



PREFEITURA MUNICIPAL DE

## Serafina Corrêa

Ofício Gab. nº 360/2023

Serafina Corrêa, RS, 14 de julho de 2023.

Sua Excelência

Vereadora Morgana de Fátima Tecchio

Presidente do Poder Legislativo Municipal

Serafina Corrêa – RS

**Assunto: Projeto de Lei nº 091/2023.**

O Prefeito Municipal, no uso das prerrogativas outorgadas pela Lei Orgânica Municipal, encaminha o Projeto de Lei nº 091/2023, que **“Institui como Zonas Especiais de Interesse Social (ZEIS) as áreas destinadas para a ampliação do Loteamento Residencial Verdes Vales I”.**

Pela habitual acolhida, antecipo agradecimentos.

Respeitosamente,

Valdir Bianchet

Prefeito Municipal